



Indicação Nº 8685/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para que seja realizada a criação de rotina periódica de revisão clínica dos pacientes que aguardam por consultas, exames e procedimentos na Central Municipal de Regulação por período superior a seis meses, visando à reavaliação da necessidade, urgência e prioridade dos encaminhamentos

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para que seja realizada a criação de rotina periódica de revisão clínica dos pacientes que aguardam por consultas, exames e procedimentos na Central Municipal de Regulação por período superior a seis meses, visando à reavaliação da necessidade, urgência e prioridade dos encaminhamentos.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente Indicação tem por finalidade aprimorar a gestão da fila de espera da Central Municipal de Regulação, mediante a instituição de uma rotina periódica de revisão clínica dos pacientes que permanecem aguardando consultas especializadas, exames diagnósticos ou procedimentos por período superior a seis meses. A medida busca assegurar que a classificação de risco e a prioridade dos atendimentos reflitam a condição clínica atual de cada usuário.

É importante destacar que o quadro de saúde de um paciente pode sofrer alterações significativas durante o período de espera. Doenças podem evoluir, sintomas podem se agravar ou, em alguns casos, a necessidade inicial do exame ou procedimento pode ser modificada em razão de tratamentos realizados ou da evolução clínica. Dessa forma, a ausência de reavaliações



periódicas pode comprometer a efetividade da assistência e resultar em situações de maior gravidade para pacientes que necessitam de atendimento prioritário.

A revisão clínica poderá ser realizada pelas equipes da Atenção Primária à Saúde, pelas Unidades Básicas de Saúde ou por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante critérios técnicos previamente estabelecidos. Durante essa avaliação, será possível confirmar a permanência da indicação do exame, atualizar o estado clínico do paciente, revisar a classificação de risco quando necessário e atualizar os dados cadastrais, garantindo maior precisão e eficiência na gestão da fila de regulação.

Além de proporcionar maior segurança assistencial aos usuários do Sistema Único de Saúde, a iniciativa contribuirá para a racionalização dos recursos públicos, evitando a realização de exames que já não sejam necessários, identificando casos que demandem prioridade clínica e promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e humanizada. A medida também favorece a redução do tempo de espera dos pacientes com maior gravidade, garantindo maior equidade no acesso aos serviços especializados.

Diante do exposto, considerando que a revisão clínica periódica representa uma importante ferramenta de qualificação da Central Municipal de Regulação, permitindo que a fila de espera permaneça constantemente atualizada e compatível com a realidade clínica dos pacientes, submeto a presente Indicação à apreciação do Poder Executivo, esperando que sejam realizados os estudos necessários para sua implementação em benefício da população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8685/2026 - Documento assinado digitalmente em 21/07/2026. PROTOCOLO 17590/2026 - 21/07/2026 11:38 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: HW29-2ES4-5MS9-7ARW



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HW292ES45MS97ARW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HW29-2ES4-5MS9-7ARW

